

O General Lecor e o Congresso Cisplatino: considerações a respeito da incorporação de Montevidéu e sua campanha ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

Fábio Ferreira

Primeiramente, sobre Carlos Frederico Lecor, ressalta-se que nasceu em Faro, no Algarve¹. Na Europa, participa de conflitos como, por exemplo, a Campanha do Rossilhão, onde é, inclusive, ferido gravemente² e, ainda, das campanhas contra Napoleão Bonaparte, liderando, ao fim da guerra, as vitoriosas tropas lusas no retorno a Portugal.

Findo os conflitos na Europa, Lecor, nesta altura já general, chega ao Rio de Janeiro em 30 de março de 1816³, recebendo a incumbência de liderar as tropas luso-brasileiras⁴ na ocupação da Banda Oriental, que, neste momento, está sob o controle de Artigas.

Após dois meses e meio no Rio, em 12 de junho Lecor e as suas tropas partem para o sul, conquistando Montevidéu em 20 de janeiro de 1817. É válido observar que a ocupação deste núcleo urbano é negociado com o seu Cabildo. Figuras como o Padre António Dámaso Larrañaga, Jerónimo Pío Bianqui, Francisco Llambí e Juan José Durán⁵ fazem parte do grupamento oriental que articula a entrada de Lecor em Montevidéu, apóia a sua administração e, ainda, compõe o Congresso Cisplatino.

Sobre o Congresso, ele é ordenado por D. João VI em 16 de abril de 1821, dez dias antes do monarca retornar para Portugal, estando inserido no contexto liberal vivido no Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. O Congresso é estipulado para que os orientais decidam o futuro do território ocupado. Como alternativas, pode-se votar pela anexação a algum outro governo, como, por exemplo, Buenos Aires ou Entre Rios; pela independência, constituindo, deste modo, um novo país; ou, ainda, pela incorporação à monarquia lusa.

Lecor não teria aceito as alternativas que significariam o abandono da Banda Oriental e, assim, articula com orientais a votação pela incorporação à monarquia portuguesa.⁶ Dentre estes orientais estão os cabildantes que negociaram a entrada de Lecor em Montevidéu. Observa-se que Durán, nesta altura Governador Intendente Interino da Província, é quem

organiza o congresso: em 15 de junho de 1821, Lecor dirige-lhe ofício informando que para dar cumprimento as reais ordens, convocar-se-á um Congresso extraordinário de deputados de todos os pueblos, que deverá iniciar-se no dia 15 do mês seguinte.

Lecor e Durán fazem com que o Congresso seja composto por aliados seus e, deste modo, ao invés dos congressistas serem eleitos proporcionalmente de acordo com a população dos pueblos, estabelece-se o número fixo de 18 deputados, sendo que eleitos seriam somente cinco, não pelo voto popular, e sim pelos respectivos Cabildos.⁷

O Congresso inicia a sua atividade no dia 15 de julho, contando, entretanto, com doze deputados, e não dezoito conforme as instruções. Como congressistas, constam da seção de abertura

Juan José Durán, Diputado por parte de esta Capital [Montevideú], Presidente en esta Junta, como Gefe político de la Provincia: el Sor. Cura y Vicario D.or D. Dámaso Antonio Larrañaga, y el Sor. D. Tomás Garcia de Zúñiga también Diputados por esta Ciudad, así como su Síndico procurador general D. Gerónimo Pío Bianqui – el Sor. D. Fructuoso Rivera, y el Sor D.or D. Francisco Llambí, Diputado por el vecindario de extramuros – el Sor D. Luis Pérez, Diputado por el Departamento de S. José – el Sor D. José Alagón, Diputado por el de la Colonia del Sacramento – el Sor D. Romualdo Gimeno, diputado p.r el de Maldonado el Sor D. Loreto de Gomenzoro, Diputado por Mercedes como su Alcalde territorial: el Sor D. Vizente Gallegos, que lo es de Soriano y D. Manuel Lagos, del Cerro-Largo [...]⁸

Outros congressistas apresentam-se posteriormente. No dia 16, Mateo Visillac, de Colônia do Sacramento. No dia 18, Alejandro Chucarro, deputado pela vila de Guadalupe, Salvador García, síndico suplente da mesma, Manuel Antonio Silva, síndico de Maldonado e Romualdo Gimeno, deputado desta localidade.

Mesmo com o atraso desses congressistas, elege-se a mesa diretiva no primeiro dia do Congresso. Como presidente é eleito Durán, como vice-presidente, Larrañaga, e como secretário Llambí. Assim, antigos aliados de Lecor estão no comando do Congresso.

A aliança entre as forças luso-brasileira, representada por Lecor, e a do grupamento dirigente oriental, representado pelos congressistas, é possível de verificar-se através das atas do Congresso. Outras questões podem ser analisadas através das atas, pois são fontes que permitem a análise de vários aspectos da sociedade oriental de então.

Assim, neste conjunto documental é recorrente a menção dos congressistas sobre a possibilidade do retorno dos conflitos bélicos ao território oriental, pois este foi assolado, desde 1811, por vários confrontos. Montevideu, por exemplo, entre 1811 e 1817 foi controlada pelos espanhóis, pelos portenhos, pelos artiguistas e, por fim, pelos portugueses. A destruição em função da guerra é mencionada por vários contemporâneos a ocupação de Lecor, como, por exemplo, Saint-Hilaire⁹, Emeric Essex Vidal¹⁰ e Breckenridge¹¹.

A questão da ameaça bélica já está presente no segundo dia do Congresso, através da seguinte mensagem que Lecor envia para os congressistas:

Señores del Muy Honorable Congreso extraordinario de esta Provincia= S.M. El Rey del reyno unido de Portugal, Brasil y Algarbes, ha tomado en consideración las repetidas instancias, que han elevado á su real Presencia, Autoridades muy respetables de esta Provincia, solicitando su incorporación á la Monarquía Portuguesa, como el único recurso que en medio de tan funestas circunstancias, puede salvar el País de los males de la guerra y de los horrores de la Anarquía. – Y deseando S.M. proceder en un asunto tan delicado con la circunspección q.e corresponde á la Dignidad de su Augusta persona, á la liberalidad, de sus principios, y al decoro de la Nación Portuguesa, ha determinado en la sabiduría de sus Consejos, que esta Provincia, representada en el Congreso extraordinario de sus Diputados, delibere y sancione en este negocio, con plena y absoluta libertad, lo que crea más útil y conveniente á la felicidad y verdaderos intereses de los pueblos que la constituyen. – Si el Muy Honorable Congreso tubiere á bien decretar la incorporación a la Monarquía Portuguesa, Yo me hallo autorizado por el Rey p.a continuar en el mando y sostener con el Ejército el órden interior y la seguridad exterior bajo el imperio de las Leyes. Pero si el Muy Honorable Congreso estimase más ventajoso á la felicidad de los pueblos incorporar la Provincia á otros estados ó librar sus destinos á la formación de un Gob.o independiente, solo espero sus decisiones para prepararme á la evacuación de este territorio en paz y amistad conforme á las órdenes Soberanas – La grandeza del asunto me excusa recomendarlo á la Sabiduría del Muy Honorable Congreso: todos esperan que la felicidad de la Provincia será la guía de sus acuerdos en tan difiiles circunstancias = Montevideo y julio diez y seis de mil ochocientos veinteuno = A los S.S. de Muy Honorable Congreso de esta Provincia = Barón de la Laguna [Lecor]=¹²

Esta mensagem de Lecor destaca-se pelo fato de que, a partir dela, desencadeia-se toda uma discussão onde o temor e a afirmação da possibilidade do retorno aos conflitos bélicos estão presentes, vindo, inclusive, a ser argumentação dos deputados a favor de seus posicionamentos pró-incorporação à monarquia lusa.

Primeiramente, já nas primeiras linhas da mensagem, o general afirma existirem autoridades locais que anelam a união com a monarquia portuguesa, vinculando este desejo a manutenção da ordem e a salvação do território oriental.

A mensagem de Lecor pode ter o objetivo de pressionar os congressistas a votarem pela incorporação, associando a presença de suas tropas na região à estabilidade. Deste modo, Lecor manipula a insegurança dos deputados e, segundo Calógeras, a mensagem significa “[...] agitar o espectro da guerra com Buenos Aires, ou da nova invasão de Artigas [...]”¹³. Portanto, Lecor estaria a trabalhar com o imaginário oriental temeroso em relação à instabilidade em função dos conflitos bélicos que afligiram anteriormente esta sociedade.

O significado da mensagem de Lecor pode ser mais que uma ameaça aos congressistas, que, segundo grande parte da historiografia, estão alinhados com o general. A atitude de Lecor pode ser entendida como um meio de legitimar o já acordado resultado do Congresso (a incorporação à monarquia lusa) diante da população oriental, pois vota-se pela opção que impediria uma invasão ou uma revolução. Em decorrência, cria-se a idéia de que os congressistas escolhem a opção que não teria conseqüências dolorosas, mantendo o território oriental “sob o império das leis” e guardando, deste modo, “a ordem interna e a segurança exterior” da Província. Além disto, o aviso de Lecor, manipulando o imaginário oriental temeroso ao retorno dos conflitos, pode ser um meio de ratificar a argumentação dos congressistas que viriam a votar pela incorporação, conforme será mostrado.

Assim, no dia 18, é discutida a questão da incorporação propriamente dita:

[...] se propuso por el Sor Presidente, como el punto principal p.a que había sido reunido este Congreso – si segun el presente estado de las circunstancias del Pais, convendría la incorporacion de esta Provincia á la Monarquía Portuguesa, y sobre que bases o condiciones; ó si por el contrario le sería más ventajoso constituirse independiente ó unirse á cualquiera otro Gobierno, evacuando el territorio las tropas de S.M.F.¹⁴

Bianqui, Llambí e Larrañaga, os únicos que discursam, são favoráveis à anexação, expondo os seus argumentos sempre fazendo menção à guerra. Bianqui afirma que tornar a província um Estado é, no âmbito político, impossível. O deputado acrescenta que para sustentar a Independência necessita-se de meios, no entanto, o território oriental não possui

população nem recursos para que seja governado pacificamente. Os orientais não teriam como impedir a guerra civil, nem ataques externos, nem conquistar o respeito das outras nações, além de que haveria a emigração dos capitalistas, voltando, assim, a ser o “teatro da anarquia” e “a presa de um ambicioso atrevido”.¹⁵

Observa-se que Bianqui mostra o temor existente no imaginário oriental do retorno aos conflitos, pois se este medo não fosse presente, não haveria razão de Bianqui enfatizar a possibilidade do retorno ao “caos”, nem ao surgimento de “um ambicioso atrevido”, provavelmente aludindo a chance do surgimento de alguma outra liderança como foi a de Artigas. Assim, a ameaça bélica, independentemente de existir ou não, independente do congressista acreditar nela ou não, está a ser trabalhada por ele no Congresso Cisplatino.

Bianqui anula a possibilidade da Banda Oriental constituir-se estado autônomo, levantando, assim, a necessidade de incorporar-se a outro estado. Descarta Buenos Aires e Entre-Ríos em função de seus conflitos internos. A Espanha também é descartada, pois segundo o deputado os Pueblos já votaram contra ela e, também, por ser incapaz de manter a província em paz. Deste modo, para o congressista, não há outra opção que não seja a incorporação à monarquia portuguesa sob uma constituição liberal. Com a manutenção do poder luso, segundo o deputado, impossibilita-se a anarquia, o setor produtivo continua as suas atividades, restituindo, assim, os anos de prejuízos, e os “arruaceiros” teriam que dedicar-se ao trabalho ou então sofrer o rigor das leis.

Em seguida, Llambí discursa, abordando a possibilidade de que com a saída das tropas de Lecor o território oriental provavelmente sofreria novas invasões ou cairia em uma guerra civil. Corroborando com Bianqui, o secretário retoma os conflitos que a Banda Oriental sofreu nos anos anteriores, afirmando, inclusive, que mais da metade da população foi dizimada, bem como as suas riquezas, e que perderam o pouco armamento que tinham.

Deste modo, Llambí aponta a devastação em que a província encontra-se e utiliza este fato para argumentar a incapacidade dos orientais tornarem-se independentes, além de retomar a questão da estabilidade, já levantada no Congresso: “[...] Un Gobierno

independiente pues entre nosotros, sería tan insubsistente, como lo es, el del que no puede ni tiene medios necesarios para sentar las primeras bases de su estabilidad.”¹⁶

A possibilidade da incorporação a outros estados também é abordada por Llambí. O congressista levanta a possibilidade da Espanha, Buenos Aires, Entre Rios e o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

A metrópole castelhana é descartada por razões como a distância, a sua impossibilidade de resolver as mazelas orientais e, ainda, porque levaria a conflitos armados no interior da província entre partidários a favor e contra a Espanha. As guerras em que Buenos Aires e Entre Rios estão envolvidas impossibilitam, segundo Llambí, a união da Banda Oriental a estes estados. Assim, o congressista expõe que “A cualquier parte que vuelvo la vista me veo amenazado de los efectos de esta [a guerra]; y si à todos se les presenta con el horroroso aspecto que á mí, ningún mal deberémos temer tanto como él.”¹⁷

Llambi ainda afirma que, de fato, a Banda Oriental está em poder das tropas portuguesas, o que não se pode evitar, e que qualquer resolução dos orientais, por melhor que seja, pode ser destruída por alguém que possa agrupar um pequeno número de combatentes. O aventurar-se nestas contingências seria uma imprudência que eles teriam que responder para sempre aos pueblos. Percebe-se no discurso de Llambí uma certa dose de pragmatismo ao destacar a fragilidade da província para sustentar-se independente.

Ainda sobre o discurso de Llambí, independentemente se ele acredita em sua argumentação, ou se a mesma é um meio de justificar o seu voto e de congregar partidários em torno da opção acordada com Lecor, pode-se entendê-lo como meio de identificar uma sociedade com imaginário temeroso no que tange o retorno das guerras ao seu território.

Assim, o discurso enfatizando a possibilidade do retorno da guerra, e o destaque a possibilidade da paz, vista a ocorrência da recuperação do setor produtivo, é, sem dúvida, altamente persuasivo para uma população que sofreu por anos em virtude de questões bélicas. Além disso, por mais que a participação popular tenha sido vetada no Congresso, provavelmente o que é discutido ali tem a sua repercussão junto à população oriental,

criando, deste modo, argumentos favoráveis à atitude dos congressistas de anexar o território oriental à monarquia lusa, bem como a presença de Lecor e suas tropas na região.

Após a fala de Llambí, Larrañaga é o deputado a discursar, ressaltando uma posição pragmática e o rechaço à guerra, revelando uma espécie de trauma em relação aos conflitos. O sacerdote diz que encontravam-se, desde 1814, abandonados pela Espanha. Buenos Aires e as demais províncias fizeram o mesmo, deixando a Banda Oriental sozinha em uma guerra muito superior as suas forças e, por esta razão, Larrañaga anula qualquer ligação do território oriental com as províncias limítrofes e com a Espanha. Assim, a questão dos conflitos bélicos vem a estar presente na argumentação de mais um dos congressistas.

Outro ponto a se observar é que o padre afirma que após dez anos de revolução, a província está distante do ponto de partida e que o dever dos congressistas é, neste momento, conservar o que restou do seu aniquilamento e, caso o consigam, serão verdadeiros patriotas.

Pragmaticamente, Larrañaga conclama os deputados a afastarem a guerra e a desfrutarem da paz e da tranquilidade através da união da província à monarquia portuguesa. No entanto, ele defende a sua autonomia, propondo que considere-se o território oriental como um estado separado, conservando-se, por exemplo, as suas leis e autoridades.

Depois do discurso de Larrañaga acorda-se a incorporação do território oriental ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves:

Entónces por una aclamacion general los S.S. Diputados dijeron: Este es el único medio de salvar la Provincia; y en el presente estado à ninguno pueden ocultarse las ventajas que se seguiran de la Incorporac.n bajo condiciones que aseguren la libertad civil [...] En este estado, declarándose suficientemente discutido el punto, acordaron la necesidad de incorporar esta Provincia, al Reyno Unido de Portugal, Brasil y Algarbes, Constitucional, y bajo la precisa circuntancia de que sean admitidas las condiciones que se propondrán y acordarán por el mismo Congreso en sus ulteriores sesiones, como bases principales y esenciales de este acto [...]¹⁸

Assim, no dia 18 de julho de 1821, os congressistas, unanimemente, votam pela incorporação de Montevidéu e sua campanha ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, sendo o temor ao retorno dos conflitos bélicos o grande argumento para a opção pela incorporação.

No dia 23, denomina-se a província recém anexada aos domínios lusos de Estado Cisplatino Oriental e, ainda, decide-se que os cisplatinos terão representação no Congresso Nacional. No dia 31, Lecor aceita a incorporação em nome de D. João VI. No quinto dia de agosto ocorre o juramento de incorporação, comparecendo Lecor, os congressistas e todas as autoridades e funcionários de Montevidéu. No dia 8 há a dissolução do Congresso Cisplatino, conforme estabelecido por Durán, nas instruções de junho. As últimas ordens do Congresso são no sentido de enviar cópia das atas a Lecor, para assim informar ao rei D. João VI e as cortes de Lisboa dos acontecimentos.¹⁹

¹ DUARTE, Paulo de Q. *Lecor e a Cisplatina 1816-1828*. 3v. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1985.

² Pasta: Antonio Pedro Lecor, I – 19 – 70, AHEx.

³ SOUZA, J.A. Soares de. O Brasil e o Prata até 1828. In: BARRETO, Célia de Barros. *O Brasil monárquico: o processo de emancipação*. HOLANDA, Sérgio Buarque de. História geral da civilização brasileira, t.II, v.3. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p.359.

⁴ Sobre a composição das tropas, doze mil homens compõem seus quadros, sendo quatro mil portugueses e oito mil oriundos do Brasil. (DONGHI, Tulio Halperin. *Historia Argentina de la Revolución de Independencia a la confederación rosista*, volume III. Buenos Aires: Editorial Piados, 2000.)

⁵ Quando ocorre a ocupação, Durán não encontra-se em Montevidéu. No entanto, é membro do Cabildo que entrega as chaves da cidade a Lecor. “Três atas do cabildo de Montevidéu sobre a entrada ali de tropas portuguesas e posse dada ao general Lecor do governo da Praça e capitania”. Localização: 07,4,062. Seção: Manuscrito. Biblioteca Nacional.

⁶ GOLIN, Tau. *A fronteira: governos e movimentos espontâneos na fixação dos limites do Brasil com o Uruguai e a Argentina*. Porto Alegre: L&PM, 2002.

⁷ CASTELLANOS, Alfredo. *La Cisplatina, la independencia y la república caudillesca*. Historia Uruguay, tomo 3. 1998. Buenos Aires: Ediciones de La Banda Oriental, 1998, p.18.

⁸ ACTAS DEL CONGRESO CISPLATINO. Montevidéu, 1821. Archivo General de la Nación.

⁹ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Brasília: Senado Federal, 2002.

¹⁰ RIBEIRO, Ana. *Montevideo, la malbienquerida*. Montevidéu: Ediciones de la Plaza, 2000, p.43.

¹¹ RIBEIRO, op. cit., p.44.

¹² ACTAS, Op. cit., p.4v.

¹³ CALÓGERAS, J. Pandiá. *A política exterior do Império*. Edição fac-similar. Brasília: Senado Federal, 1998, p.453.

¹⁴ ACTAS, op. cit., f. 8v e 9.

¹⁵ Op. cit., f.9

¹⁶ Op. cit., f.10 v e 11.

¹⁷ Op. cit., f.10 v e 11.

¹⁸ Op. cit., f.12v.

¹⁹ Op. cit., f.39 e 39v.